



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 079/2007**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 156/2004, cujo objeto é a locação de um galpão, situado na BR 101, Km 209,5, em São José/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, a fl. 142 do Procedimento n. 437/11/2004 – CMP, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Roberto Carlos Junckes, de conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, o Senhor Roberto Carlos Junckes, inscrito no CPF sob o n. 605.682.599-04, doravante denominado LOCADOR, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 156/2004 fica prorrogado até 28/06/2008.

1.2. A vigência ora estabelecida poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por meio de termos aditivos, até o limite de 18 (dezoito) meses.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 156/2004.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de abril de 2007.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

ROBERTO CARLOS JUNCKES  
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORD. DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO